



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, realizou-se a **36ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI) da UFC do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos docentes membros: Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Allysson Alex de Paula Araújo, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lílian de Oliveira Carneiro e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. E como convidados, os docentes: Francisco Yure Santos do Nascimento, José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pautas: 1. Aprovação dos formulários de disciplinas e 2. Apreciação/aprovação do manual de TCC de SI.** Inicialmente, os membros debateram os formulários da seguinte maneira: os relatores apresentaram e os demais sugeriram alterações, a depender do documento, e então cada formulário passou pela aprovação ou não do núcleo. Algumas alterações foram realizadas durante o próprio debate. A seguir, em ordem, os respectivos relatores e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de **Teoria da Computação** - Relator: Prof. Rennan.

O professor Rennan informou que havia conversado previamente com os professores Wellington, Lisieux e Luiz Alberto sobre o conteúdo da ementa e após discussão com os demais membros do NDE ficou decidido que o formulário será analisado em um outro momento, pois é necessário refletir por mais tempo sobre a abrangência da ementa.

2ª Análise do formulário da disciplina de **Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica** - Relatora: Prof.ª Lisieux.

A professora apresentou o formulário adaptado para que pudesse englobar os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Minas. Foram realizados ajustes na ementa, objetivos e nas referências básica e complementar. Durante a apresentação do formulário surgiu a discussão sobre separar os formulários dos cursos de TI do curso de Engenharia de Minas. Entretanto a professora Lisieux ressaltou a importância de ser apenas um formulário para todos os cursos. O professor Rennan destacou sobre a carga horária e assim foi realizada a alteração passando a ser de 16 horas teóricas e 16 horas práticas. A relatora também enfatizou que pode ajustar as aulas para contemplar o conteúdo de Overleaf, conforme sugerido pelos demais membros do NDE, porém fez a ressalva de que não é o foco da disciplina. Após todas as discussões o formulário foi **aprovado** e será enviado para o NDE do curso de Engenharia de Minas para que possa ser analisado.

Em seguida, o professor Emerson iniciou a discussão sobre a segunda pauta da

reunião e apresentou o inciso II do artigo 4º do Manual de TCC de SI que segue : " II – Registrar as reuniões na Ficha de Registro e Acompanhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Anexo VII ". Posteriormente fez a sugestão de retirar essa obrigação do Manual. A professora Lisieux argumentou que não seria adequado excluir, pois esse instrumento serve para evidenciar e comprovar as atividades que se realizaram e podem servir como prova em uma próxima visita do MEC. O professor Ítalo concordou com professor Emerson em tornar menos burocrático esse processo e tentar avaliar uma forma desse registro ser feito de uma maneira mais simples. A professora Simone ressaltou que é importante ter algum documento comprobatório e que a frequência poderia ser mensal. O professor Allysson acrescentou que além de um documento por mês com os encontros ocorridos, poderia ser assinado pelo orientador e aluno. O professor Rennan também concordou com a opção de ter um documento como registro, mas que fosse algo mais simplificado. Por fim, ficou estabelecido, após votação, que deve-se manter um registro formal das atividades realizadas. Os demais pontos do Manual serão discutidos em reuniões posteriores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 19/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4218522** e o código CRC **E9C11EA2**.